

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 134, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Estágio Não Obrigatório da área de Gestão, relacionados no ANEXO I, para preenchimento das vagas ofertadas, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 119, de 07/08/2025

I) Envio de Documentação para Matrícula

1) Os candidatos aprovados e selecionados para matrícula no Programa de Estágio Não Obrigatório da área de Gestão, conforme ANEXO I, deverão enviar, até o dia **30 de agosto de 2025**, as cópias dos documentos abaixo para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da SMS, por meio do e-mail: processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, com o título: Estagiário Bolsista – 2º semestre de 2025.

- Certidão de nascimento;
- Declaração original, emitida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, datada a partir de 01 de julho de 2025, informando o período atual do estudante;
- Identidade e CPF.

1.1) O não envio da documentação exigida no item 1 implicará na desistência automática do candidato.

II) Comparecimento para Lotação e Retirada do Termo de Compromisso

2) Os candidatos aprovados, conforme ANEXO I, deverão comparecer ao Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 / Bloco I - Subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, no dia **01 de setembro de 2025, às 14h**, para realizar a escolha do local do estágio e retirar o Termo de Compromisso do Estágio da Secretaria Municipal de Saúde, munidos dos documentos originais abaixo:

- Identidade e CPF;
- Declaração original, emitida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, datada a partir de 01 de julho de 2025, informando o período atual do estudante;
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

2.1) Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador para representá-lo, mediante procuração simples assinada pelo candidato, com apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2.2) Será considerado desistente o candidato ausente no momento da chamada nominal para lotação, sem possibilidade de recurso posterior.

III) Vigência do Programa de Estágio

3) O estágio terá vigência de **01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, sendo exigida matrícula regular e frequência em um dos períodos previstos para início do programa, conforme o quadro do Título I do Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 119, de 07 de agosto de 2025.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **01 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2026**.

IV) Reclassificação

4) As vagas ociosas decorrentes de desistências serão disponibilizadas em processo de reclassificação, regulamentado por Edital a ser publicado em **09 de setembro de 2025**, e disponibilizado no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ADMINISTRAÇÃO (6 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	JULIANA ARAUJO COUTO	16,00	1º	-
AC	AMANDA VIEIRA DA SILVA	16,00	2º	-
AC	RAFAELA MONTEIRO QUEIROZ FELICIO	14,00	3º	-
AC	JOANALIA DA SILVA DOS SANTOS	14,00	4º	-
AC	LUIZ HENRIQUE VICENTE	14,00	5º	-
AC	JEFFERSON GERMANO FERREIRA	12,00	6º	-

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GESTÃO PÚBLICA (16 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	MARIANA BARROS DIAS	20,00	1º	-
AC	MARIA TEREZA DA SILVA CORREIA	20,00	2º	-
AC	ISABELLA CORREA TAVARES	20,00	3º	-
AC	MARIA LUÍSA SELLES DE LIMA	18,00	4º	-
AC	MILENA MATTOS DA COSTA	18,00	5º	-
AC	ELIANE ALVES DE CASTRO SILVA	18,00	6º	-

AC	ANA LUIZA MARTINS RUFINO SILVA	16,00	7º	-
AC	MARIA EDUARDA MARTINS	16,00	8º	-
AC	RENÉE COUTO LARA FERREIRA	16,00	9º	-
AC	ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	16,00	10º	-
AC	MARIA EDUARDA ALVARENGA DE OLIVEIRA	16,00	11º	-
AC	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	16,00	12º	-
AC	MARIA EDUARDA SANTOS BEZERRA	14,00	13º	-
AC	SAMUEL MEDEIROS FERREIRA	14,00	14º	-
NI	GABRIELLY JASMILE DOMINGOS PAULO DA SILVA	14,00	18º	4º
NI	TARCIANE BATISTA GUTIERRES	12,00	21º	5º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (8 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	STEFANI SIBELLE DA SILVA REIS	20,00	1º	-
AC	JACQUELINE NORBERTO NASCIMENTO	20,00	2º	-
AC	VITÓRIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA	18,00	3º	-
AC	JULIANA FREITAS RODRIGUES	18,00	4º	-
AC	THAYZA FREIRE CANUTO	16,00	5º	-
AC	SELMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16,00	6º	-
AC	AMANDA DOS SANTOS FONTES DE AVELLAR FERREIRA	16,00	7º	-
AC	STEPHANNIE CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS	16,00	8º	-

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (4 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	MATHEUS DA CRUZ PERCINE PINTO	18,00	1º	-
AC	GUILHERME TEIXEIRA DE SALES DA SILVA	16,00	2º	-
AC	THIAGO DE CASTRO GENASIO LESSA	16,00	3º	-
AC	NICOLAS DA SILVA BASTOS	14,00	4º	-

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (9 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	EDUARDO SALOMÃO GOMES	20,00	1º	-
AC	THYAGO AZEVEDO SERPA DA SILVA	16,00	2º	-
AC	WHENDEL ESMI DA SILVA	16,00	3º	-
AC	GABRIEL DUARTE SOARES	16,00	4º	-
AC	MARCUS VINÍCIUS PINHO PEREIRA	16,00	5º	-
AC	CAROLINE YUMI NOMURA	16,00	6º	-
AC	KAREN TOMAZ RODRIGUES DE SOUZA	14,00	7º	-
AC	YURI VITAL CHALFUN DE MATOS AVILA DA SILVEIRA	14,00	8º	-
NI	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO SILVA	14,00	9º	2º

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência

NI – Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas

Classif. Geral – Classificação Geral do Processo Seletivo

Classif. Outras – Classificação da lista de aprovados de negros e indígenas

Obs.:

I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

II) As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas e PcD não preenchidas por falta de candidatos aprovados foram revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência.